



PORTARIA Nº 434/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

Considerando ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CRISTINA APARECIDA PUSKA DE FARIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.037.067-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.650.799-21, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 13.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de maio de 2012 a 12 de maio de 2014 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Fevereiro de 1915
DE Nº 10.297
UMUARAMA, 12 de Fevereiro de 1915
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS